



PEDIDO DE COMPRA: 000035 / 2024

EMISSÃO: 07/11/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Locação de banheiros químicos.

Justificativa: Locação de banheiros químicos para o evento de Reveillon na Praia de Roque Gonzales que deve atender o grande público esperado.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para locação de banheiros químicos a serem instalados na Praia de Roque Gonzales para realização do evento de Réveillon em 31/12/2024. A empresa contratada ficará responsável não só pela instalação de 12 banheiros químicos, mas também pela higienização, desinstalação e destinação de resíduos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo Art 75 II da lei 14133/2021.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto desse termo é a contratação de empresa para locação de banheiros químicos a serem instalados na Praia de Roque Gonzales para atendimento do público durante o evento de Reveillon. A empresa vencedora deve instalar os banheiros no local até as 17 horas do dia 31/12/2024 e além de ficar responsável pela instalação deve tbm fazer a higienização, desinstalação e destinação dos resíduos. Os banheiros devem ficar no local até a manhã seguinte ao evento. O contrato deve ter vigência até 15/01/2025. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá uma vigência até 15 de janeiro de 2025. Quanto à execução dos serviços, será realizado no dia 31 de dezembro de 2024 na Praia de Roque Gonzales. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços, em todo ou em parte, a contratada deverá avisar a Comissão Organizadora do evento para rescisão contratual. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s); Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências



ROQUE GONZALES
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 11/11/2024

Hora: 16:27:18

relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empregados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos, caso solicitado.

Fiscal: Luane Branzoni Marasca- Diretora do Departamento de Turismo. Gestor: Mirian de Oliveira Barcelos - Secretaria de Educação.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo.

A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada, refletindo a ciencia da contratante e atestando o reconhecimento dos serviços prestados e autorizando o pagamento.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 3900-0604-2044.